

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 26 de abril de 2025.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.044/2025
CREDENCIAMENTO Nº005/2025 NLLCC Nº 14.133/2021
OBJETO: Credenciamento de interessados para futura e eventual contratação de serviços de oficina/mecânicos diversos, destinados a manutenção e conservação da frota de veículos a serviço do município de Mãe d'água/PB.
LICITANTES:
1- JOSÉ ADEILTON JANUARIO DE LIRA 03271652430, CNPJ sob nº 26.843.165/0001-19, vencedor nos LOTE 002, com o valor estimado total de valor de R\$ 49.337,36 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos);
2- OFICINA SANTA GERTRUDES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 42.825.045/0001-45, vencedor nos LOTE 002 e 003, com o valor estimado total de valor de R\$ 64.252,54 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
3- RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA-ME, CNPJ sob nº 40.983.728/0001-03, vencedor nos LOTE 001, 002, 003, 004 e 005 com o valor estimado total de valor de R\$

86.687,52 (oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);
4- AUTO CENTER PIT STOP LTDA, CNPJ sob nº 50.730.777/0001-80, vencedor nos LOTE 001, 002, 003, 004 e 005 com o valor estimado total de valor de R\$ 86.687,52 (oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);
5- 58.170.550 JOSÉ TARCISO PEREIRA GOMES, CNPJ sob nº 58.170.550/0001-39, vencedor nos LOTE 003 com o valor estimado total de valor de R\$ 16.049,28 (dezesseis mil, quarenta e nove reais e vinte e oito centavos);
6- TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ sob nº 11.228.215/0001-80, vencedor nos LOTE 001, 003, 004 e 005 com o valor estimado total de valor de R\$ 37.350,16 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.
Considerando que o processo previa uma quantidade específica de profissionais, mas foram apresentado credenciamento a mais do previsto, e entendendo que o município está precisando de todos, devido ao surgimento de nova demanda de serviços;
ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado os licitantes acima



citados para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03(três) dias corridos, nos termos do Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.
Gabinete do Prefeito do município de Mãe D'água-PB, 23 de abril de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE RECISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO PMMD nº 01.017/2025,
CONTRATO: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA-ME-
NOBREGA INFORMATICA, CNPJ nº 05.816.684/0001-18,
OBJETO: rescisão total e amigável a partir de 24 de abril de 2025 do
Contrato Administrativo nº 01.017 de 14 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 138 da Lei
14.133/2021 e na Cláusula décima segunda, do Contrato n.
01.017/2025.
DATA EMISSÃO: 24 de abril de 2025

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR